



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

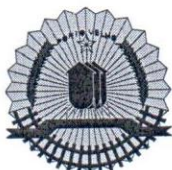
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Gilber Rocha Mercês, Ellis Regina Batista Leal de Oliveira e José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta, Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior, Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Vanderlei dos Santos Silva e Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota; e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Décima Segunda Sessão Extraordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA: I – Projeto de Lei Complementar nº. 1.228/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar nº. 575/2015. Em discussão. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, Projeto de Lei Complementar aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **II - Projeto de Lei nº. 4.352/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre diretrizes orçamentária para o exercício de 2023. Em discussão. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **III – Projeto de Lei nº. 4.355/2022**, de autoria da vereadora Márcia Helena, que dispõe sobre política de proteção aos direitos da pessoa com fibromialgia. Em discussão. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Décima Segunda Sessão Extraordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às quatorze horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.


Edmilson Negretos
Ver. Presidente CMPV